

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº. 10.713/2024

APROVA A INSTRUÇÃO NORMATIVA SOB Nº 01/2024 QUE DISPÕE SOBRE A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA APROVAÇÃO DE PROJETO, LICENÇA, REGULARIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO OU HABITE-SE NO MUNICÍPIO DE ÁGUIA BRANCA/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as exigências contidas nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, no parágrafo único do artigo 54 e artigo 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal e artigos 29, 70, 76 e 77 da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.122/2013, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Município de Águia Branca, e objetivando a operacionalização do Sistema de Controle Interno do Município, no âmbito do Poder Executivo, Poder Legislativo e Administrações Diretas e Indiretas.

DECRETA:

- Art. 1º Fica aprovada a Instrução Normativa SOB nº 01/2024, referente ao Sistema de Obras e Serviços Urbanos do Município de Águia Branca ES.
- **Art. 2º -** A Instrução Normativa SOB nº 01/2024, após aprovação e publicação, deverá ser executada e aplicada pelas Unidades Responsáveis e por seus respectivos Sistemas Administrativos.
- **Art. 3º -** Caberá à Unidade Central do Sistema de Controle Interno e à Secretaira Municipal de Obras e Serviços Urbanos prestar os esclarecimentos e as orientações a respeito da aplicação dos dispositivos da Instrução Normativa SOB nº 01/2024.
- **Art. 4º -** Caberá à Unidade responsável a divulgação da Instrução Normativa SOB nº 01/2024.
- **Art. 5º -** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca-ES, em 11 de março de 2024.

JAILSON JOSÉ QUIUQUI Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

INSTRUÇÃO NORMATIVA SOB № 01/2024 - SISTEMA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Versão: 01

Aprovação em: 11/03/2024.

Ato de aprovação de Alteração: Decreto nº 10.713/2024

Unidade Responsável: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

DISPÕE SOBRE A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA APROVAÇÃO DE PROJETO, LICENÇA, REGULARIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO OU HABITE-SE NO MUNICÍPIO DE ÁGUIA BRANCA/ES.

CAPÍTULO I FINALIDADE

Art. 1º - Estabelecer normas e procedimentos acerca da documentação necessária para aprovação de projeto, licença, regularização e construção ou habite-se no âmbito do Município de Águia Branca.

CAPÍTULO II ABRANGÊNCIA

Art. 2º - A presente Instrução Normativa abrange as Unidades executoras da Prefeitura Municipal de Águia Branca/ES, qual seja, a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, o Setor de Engenharia Civil, e o Setor de Tributação.

CAPÍTULO III BASE LEGAL

Art. 3º - A presente Instrução Normativa tem como base legal, as normas estabelecidas pela Lei Municipal nº 1.846/2023 (Código de Obras do Município de Águia Branca).

CAPÍTULO IV DOS PROCEDIMENTOS

Seção I Das disposições gerais

Art. 4º - A aprovação de projeto ou licença de construção será concedida mediante requerimento dirigido ao órgão municipal competente, juntamente com o projeto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

arquitetônico a ser aprovado, composto e acompanhado dos documentos de acordo com a presente Instrução Normativa.

- **Art.** 5º Para requerer o alvará de construção para obra nova com até 200,00m² ou até 2 pavimentos, deverão ser apresentados os seguintes documentos:
- 1. Requerimento protocolado na Prefeitura solicitando o alvará de construção, contendo dados do proprietário do imóvel, telefone para contato, características da obra, e assinatura do proprietário.
- 2. Registro de imóveis atualizado ou documento de possuidor (cópia).
- 3. Certidão negativa de débitos municipais.
- 4. Cópia do memorial descritivo, com informações do projeto (opcional, contudo, caso seja necessário para entendimento da obra, pode ser exigido).
- 5. Projeto arquitetônico, contendo planta baixa, cortes, fachada, planta de cobertura, planta de situação e localização (02 vias).
- 6. ART/RRT de elaboração e execução do projeto arquitetônico (selada e paga).
- **Art.** 6º Para obras acima de 200,00m² ou acima de 2 pavimentos, além dos documentos mencionados no Artigo anterior, deverão ser apresentados os seguintes documentos adicionais:
- 1. ART/RRT de elaboração e execução do projeto estrutural.
- 2. ART/RRT de elaboração e execução do projeto de fundação.
- 3. ART/RRT de elaboração e execução do projeto hidrossanitário.
- 4. ART/RRT de elaboração e execução do projeto elétrico.
- 5. ART/RRT de elaboração e execução do projeto telefônico.
- ART/RRT de elaboração e execução do projeto de SPDA.
- **Art. 7° -** Para obras multifamiliares, comerciais e industriais, além dos documentos mencionados nos artigos 5° e 6°, deverá ser apresentada a declaração de dispensa de licenciamento ambiental ou licença ambiental do empreendimento conforme legislações vigentes.

Seção II Da Regularização de Obras

Art. 8° - Para requerer o alvará de regularização de obras existentes, os seguintes documentos deverão ser apresentados:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

- 1. Requerimento protocolado na Prefeitura solicitando o alvará de regularização de construção, contendo dados do proprietário do imóvel, telefone para contato e características da obra.
- 2. Registro de imóveis atualizado ou documento de possuidor (cópia).
- 3. Certidão negativa de débitos municipais.
- 4. Cópia do memorial descritivo informações do projeto.
- 5. Projeto arquitetônico de regularização (02 vias).
- 6. ART/RRT de elaboração e execução (regularização) do projeto arquitetônico.
- 7. Laudo técnico das condições do imóvel (segurança e estabilidade) e ART/RRT do laudo técnico.
- **Art. 9° -** Para obras multifamiliares, comerciais e industriais, além dos documentos mencionados no artigo 8°, deverá ser apresentada a declaração de dispensa de licenciamento ambiental ou licença ambiental do empreendimento.

Seção III Da Carta de Habite-se

- **Art. 10 -** Para requerer a carta de habite-se, os seguintes documentos deverão ser apresentados:
- 1. Requerimento protocolado na Prefeitura solicitando a carta de habite-se, contendo dados do proprietário do imóvel, telefone para contato e características da obra.
- 2. Certidão negativa de débitos municipais.
- 3. Cópia do alvará de construção aprovado pela Prefeitura.
- Art. 11 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Águia Branca/ES, 29 de fevereiro de 2024.

JAILSON JOSÉ QUIUQUI

Prefeito Municipal

FRANCISCO ANTÔNIO TORAIS DOS SANTOS

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos Decreto Municipal nº 10.568/2024